



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 086/2023.
São Luís/MA, fevereiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-824/2023,

R E S O L V E

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Salvador/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias, ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 325, com a finalidade de participar da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, a ser realizada no período de 22 a 24/03/2023, em Salvador/BA.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/03/2023, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região